



Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA - SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Travessa Otacílio Fernandes de Souza, 210, Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 83.102.392/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ADILSON LISCZKOVSKI, brasileiro, residente e domiciliado no município de Major Vieira/SC, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR.

FORNECEDORA: JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 02.672.502/0001-94, com sede na cidade de CANOINHAS, Estado de SANTA CATARINA, à Rua GUSTAVO BRANDES, BAIRRO JARDIM ESPERANÇA, nº 484, representada neste ato pelo, Senhor ALEXANDRE COSTA ODACHOWOSKI, CPF: 025.108.949-51, denominada DETENTORA.

Considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada, e das demais normas legais aplicáveis, sendo os Decretos Municipal nº. 1.663 de 26 de junho de 2015, que Regulamenta o Pregão, e o Decreto Municipal nº. 1.670 de 10 de agosto de 2015 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e do Processo Administrativo nº 047/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2022, homologado em 04/08/2022 e, em conformidade com as disposições abaixo.

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS, HIDRAULICOS, SANITÁRIOS E FERRAMENTAS DESTINADAS A UTILIZAÇÃO DAS SECRETARIAS E FUNDOS, PARA MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, conforme especificações do Termo de Referência e estabelecidas na tabela abaixo.

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNIT/R\$	PREÇO TOTAL/R\$
1	ABRAÇADEIRA CAIXA POSTE	PC	200	FERFATTO	R\$ 37,44	R\$ 7.488,00
3	ABRAÇADEIRA TIPO D ¾	PC	110	JANDRIGUES	R\$ 1,06	R\$ 116,60
5	ADAPTADOR 20X1/2	UND	200	PLASTILIT	R\$ 0,65	R\$ 130,00
6	ADAPTADOR 25X3/4	UND	200	PLASTILIT	R\$ 0,88	R\$ 176,00
7	ADAPTADOR FLANGE 25 X 3/4	UND	30	PLASTILIT	R\$ 7,10	R\$ 213,00
8	ADAPTADOR FLANGE 50 MM	UND	100	PLASTILIT	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
9	ADAPTADOR FLANGE 50 X 1" 1/2"	UND	30	PLASTILIT	R\$ 9,50	R\$ 285,00
10	ADAPTADOR P/ ELETRODUTO 1" BRANCO	UND	500	KOWOSKI	R\$ 1,00	R\$ 500,00
11	ADAPTADOR P/ ELETRODUTO 3/4 BRANCO	UND	500	KOWOSKI	R\$ 1,00	R\$ 500,00
12	ADESIVO EPÓXI 16g	KG	30	PULVITEC	R\$ 7,50	R\$ 225,00
13	ADESIVO TUBO 17 G.	UND	80	MUNDIAL	R\$ 1,70	R\$ 136,00
14	ADESIVO TUBO 75 G.	UND	100	KRONA	R\$ 5,00	R\$ 500,00
15	ÁGUA RAZ 900ML	UND	50	FARBEM	R\$ 15,50	R\$ 775,00
29	ARGAMASSA AC3 - SACO 20 KG	UN	300	CERANFIX	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
31	ASSENTO SANITÁRIO	UN	100	ARQUIPLAST	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00



Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

32	ASPIRADOR DE AGUA E PÓ PROFESIONAL GT3000 1300W, CAPACIDADE DO SACO COLETOR (EM LITROS), 20 LITROS PARA PÓ; ASPIRA LÍQUIDOS, POTÊNCIA 1300W, PORTÁTIL.	UN	60	ELETROLUX	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00
33	ASTE DE TERRA 5/8 NBR 13.5.7.1	UN	60	LOBATO	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
38	ETONEIRA 150 LITROS 0,5CV MONOFÁSICA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DO TAMBOR: 50 LITROS, CAPACIDADE DE MISTURA 85 LITROS, NÚMERO APROXIMADO DE CICLOS/HORA 20, ROTAÇÃO DO TAMBOR 34RPM, POTÊNCIA DO MOTOR 0,5CV IVÓLOS, TENSÃO 220V.	UN	7	MOTOMIL	R\$ 2.669,04	R\$ 5.338,08
39	BOCAL FIXO	UN	150	MANPLEX	R\$ 2,50	R\$ 375,00
50	BROCA DE VIDEA 12	UN	50	MTX	R\$ 8,00	R\$ 400,00
56	BROCA P/ FERRO 5/8	UN	7	TRAMONTINA	R\$ 144,99	R\$ 1.014,93
59	BROXA GRANDE	UN	100	CONDOR	R\$ 10,96	R\$ 1.096,00
60	BUCHA DE REDUÇÃO 3/4X1/2 ROSCÁVEL BRANCA	UN	90	PLASTILIT	R\$ 1,80	R\$ 162,00
61	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 X 25 MM	UN	100	PLASTILIT	R\$ 1,60	R\$ 160,00
62	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40 X 32	UN	100	PLASTILIT	R\$ 2,60	R\$ 260,00
63	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 25	UN	150	PLASTILIT	R\$ 6,00	R\$ 900,00
64	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X 40	UN	100	PLASTILIT	R\$ 3,60	R\$ 360,00
65	BUCHA E ARRUELA 3/4	UN	40	INCA	R\$ 1,80	R\$ 72,00
73	CABO QUADRUPLIX 50MM	M	20	NEO CABOS	R\$ 35,00	R\$ 700,00
90	CADEADO 50MM	UNI	50	BRAVO	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
91	CAIXA 2X4 WETZEL	UN	100	BR CELUP	R\$ 6,44	R\$ 644,00
92	CAIXA C/ TOMADA COMP. + DISJ.	UN	200	MARGIRIUS	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
93	CAIXA D'AGUA DE PVC- 250 LITROS	UN	51	BAKOF	R\$ 269,66	R\$ 13.752,66
94	CAIXA DE AGUA - 150 LITROS	UN	100	BAKOF	R\$ 223,32	R\$ 22.332,00
95	CAIXA DE AGUA - 300 LITROS	UN	100	BAKOF	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
100	CAIXA P/ TRÊS DISJUNTOR	UN	80	ZUMPLAST	R\$ 20,50	R\$ 1.640,00
103	CAIXA PVC 2X4 5 SAIDAS	UN	100	KOWOSKI	R\$6,50	R\$ 650,00
105	CAIXILHO C/ VISTA, PINHO	UN	100	BMAD	R\$ 163,00	R\$ 16.300,00
106	CAL 8 KG	UN	600	BOA VISTA	R\$ 13,49	R\$ 8.094,00
107	CAL FINO	UN	200	MOTTIN E PAVIN	R\$ 13,80	R\$ 2.760,00
108	CAL HIDRATADO 20 KG	PCT	1.000	BOA VISTA	R\$ 13,40	R\$ 13.400,00
109	CAL LÍQUIDO 1 LITRO	UN	200	SIKA	R\$ 9,40	R\$ 1.880,00
110	CAL VIRGEM 20 KG	SC	600	BOA VISTA	R\$ 14,60	R\$ 8.760,00
111	CANALETA 20X10 CM 2 MTS COM ADESIVO	UN	200	ILUMI	R\$ 5,70	R\$ 1.140,00
112	CANALETA SISTEMA X VENTILADA	UN	70	ILUMI	R\$ 36,99	R\$ 2.589,30
115	CANTO FORRO PVC	M	560	PLASTILIT	R\$ 1,71	R\$ 957,60



Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

116	CANTONEIRA	M	500	PLASTILIT	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
128	CHAVE PHILIPS	UNI	50	THOMPSON	R\$ 5,00	R\$ 250,00
133	CIMENTO SACO 50 KG	PCT	3.130	SUPREMO	R\$ 42,29	R\$ 132.367,70
134	COLHER PEDREIRO	UN	15	MELFI	R\$ 11,00	R\$ 165,00
137	CONECTOR CUNHA P/ ASTE TERRA	UN	55	KARA	R\$ 18,26	R\$ 1.004,30
139	CONECTOR SAPATA	UN	250	INCESA	R\$ 13,49	R\$ 3.372,50
140	CORDA	M	1.000	ARTEPLUS	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
149	CURVA 90° WETZEL 3/4	UN	100	INPOL	R\$ 3,80	R\$ 380,00
183	DPS MONO FÁSICO 20 A	UN	20	SIBRATEC	R\$ 24,00	R\$ 480,00
188	ELETRODUTO 3/4 WETZEL	UN	100	INPOL	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
189	ELETRODUTO 1 1/2 POL	UN	60	INPOL	R\$ 11,00	R\$ 660,00
191	ELETRODUTO 1" BRANCO	UN	150	INPOL	R\$ 19,90	R\$ 2.985,00
193	ELETRODUTO 3/4 BRANCO	UN	150	INPOL	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
197	ESCADA DE ALUMINIO 8 DEGRAUS	UN	3	MOR	R\$ 598,32	R\$ 1.794,96
198	ESCADA DE MADEIRA 13 DEGRAUS	UN	4	ARAUCARIA	R\$ 490,66	R\$ 1.962,64
199	ESCADA DE MADEIRA 08 DEGRAUS	UN	2	ARAUCARIA	R\$ 433,32	R\$ 866,64
200	ESGUICHO PARA JARDIM ENGATE RAPIDO, JATO REGULAGEM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA	UN	30	KRONA	R\$ 6,50	R\$ 195,00
204	ESTENSÃO 20 MTS	UN	20	GARRA	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00
210	FERRO 10 MM COM 12 MTS	UN	330	NC	R\$ 81,99	R\$ 27.056,70
211	FERRO 12 MM COM 12 MTS	UN	300	DNC	R\$ 125,99	R\$ 37.797,00
212	FERRO 4.2" - BARRA COM 12 METROS	BR	300	DNC	R\$ 22,49	R\$ 6.747,00
213	FERRO 6 MM COM 12 MTS	UN	300	DNC	R\$ 38,49	R\$ 11.547,00
214	FERRO 8 MM COM 12 MTS	UN	340	DNC	R\$ 60,49	R\$ 20.566,60
215	FERRO DE CONTRUÇÃO 20MM	BR	100	DNC	R\$ 327,99	R\$ 32.799,00
216	FILTRO ADSL	UN	40	ANATEL	R\$ 31,99	R\$ 1.279,60
217	FILTRO ANAEROBICO PARA FOSSA SEPTICA	UN	70	BAKOF	R\$ 510,00	R\$ 35.700,00
218	FILTRO DE LINHA	UN	40	MEGATRON	R\$ 22,00	R\$ 880,00
219	FILTRO DE LINHA P/ TELEFONE	UN	30	STELS	R\$ 60,99	R\$ 1.829,70
231	FIO FLEXIVEL 2,5 MM	UN	500	CORFIO	R\$ 1,95	R\$ 975,00
233	FITA ISOLANTE 19 MM X 10 MT	M	250	THOMPSON	R\$ 2,50	R\$ 625,00
234	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO	UN	40	SCOTH	R\$ 9,50	R\$ 380,00
236	FITA ZABRADA ADESIVA 480 MM X 200 M	UN	150	POLYFITA	R\$ 5,00	R\$ 750,00
237	FIXADOR PARA CAL 50G	PCT	300	ALPHA	R\$ 1,60	R\$ 480,00
240	FOSSA SÉPTICA	UN	101	JR	R\$ 349,99	R\$ 35.348,99
243	GOIVA DE FIBROCIMENTO 5 MM 15°	UN	1.200	DNC	R\$ 63,49	R\$ 76.188,00
246	HASTE PARA CHUVEIRO	UN	20	HERC	R\$ 6,00	R\$ 120,00



Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

247	INTERRUPTOR 1 TECLA C/ TOMADA IMB.	UN	50	STYLLUS	R\$ 9,90	R\$ 495,00
248	INTERRUPTOR 1 TECLA IMB.	UN	80	ILUMI	R\$ 7,50	R\$ 600,00
251	INTERRUPTOR 2 TECLA IMB.	UN	25	ILUMI	R\$ 9,50	R\$ 237,50
252	INTERRUPTOR 2 TECLAS C/ TOMADA	UN	45	ILUMI	R\$ 14,50	R\$ 652,50
253	INTERRUPTOR C/ TOMADA 20 A	UN	70	ILUMI	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00
255	IRRIGADOR GIRATÓRIO	UN	5	POLISAD	R\$ 18,00	R\$ 90,00
256	ISOLADOR PIMENTÃO	UN	60	GERMER	R\$ 9,90	R\$ 594,00
258	ISOLADOR DE PVC	UN	85	JAFORT	R\$ 0,40	R\$ 34,00
259	JANELA DE ALUMINIO 1,20X1,50, 1,00X1,20	UN	50	ALUVIA	R\$ 440,00	R\$ 22.000,00
268	JOGO DE BROCA MADEIRA COM 05 PEÇAS (3-3,5-4,5-6)	UN	10	IRWIN	R\$ 11,00	R\$ 110,00
278	LÂMPADA ALOGENA 70 W	UN	350	MANPLEX	R\$ 2,85	R\$ 997,50
282	LAMPADA DICRÓICA 15 W	UN	60	IMPALUX	R\$ 33,49	R\$ 2.009,40
289	LIXA AMARELA 100	UN	150	RIVER ALCAR	R\$ 87,66	R\$ 13.149,00
290	LIXA AMARELA 36	UN	100	RIVER ALCAR	R\$ 88,82	R\$ 8.882,00
292	LONA PRETA PLÁSTICO 3X4	M	3.000	LONAX	R\$ 9,90	R\$ 29.700,00
294	LUMINÁRIA 2 X 20 P.R	UN	50	PRATIKA	R\$ 121,49	R\$ 6.074,50
303	LUMINARIA TIPO SPOT DUPLO	UN	120	LUZAN	R\$ 28,00	R\$ 3.360,00
304	LUMINARIA TIPO SPOT SIMPLES	UN	160	LUZAN	R\$ 13,00	R\$ 2.080,00
305	LUVA 3/4 POL	UN	55	INPOL	R\$ 0,90	R\$ 49,50
306	LUVA 3/4 WETZEL	UN	100	INPOL	R\$ 1,80	R\$ 180,00
307	LUVA 1 1/4 POL	UN	30	INPOL	R\$ 3,00	R\$ 90,00
308	LUVA 1 1/2 POL	UN	30	INPOL	R\$ 4,00	R\$ 120,00
309	LUVA 25 M SOLD.	UN	80	PLASTILIT	R\$ 0,70	R\$ 56,00
316	LUVAS GARI (Luva de Segurança Tricotada em fios de poliéster, revestimento em látex corrugado na palma, dedos e parte do dorso, punho em elástico.)	UN	70	IMBAT	R\$ 14,00	R\$ 980,00
318	MACACO HIDRÁULICO TIPO GARRAFA 15 TONELADAS. CARACTERÍSTICAS 1 ESTAGIO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, FUSO COM ROSCA PARA AJUSTE DE ALTURA, ACOMPANHAR CABO, CAPACIDADE 15 TONELADAS, ALTURA MÍNIMA 230MM, CURSO DO PISTÃO 150 MM	UN	15	VONDER	R\$ 370,00	R\$ 1.850,00
319	MACHADO COM CABO	UN	20	UTAH	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
321	MANGUEIRA PARA JARDIM (MT)	M	200	JOFORT	R\$ 2,75	R\$ 550,00
323	MANTA IMPERMEABILIZANTE 3,6 LITROS	UN	90	ALESSI	R\$ 93,00	R\$ 8.370,00
326	MARTELO DE PEDREIRO	UN	10	MINASUL	R\$ 28,00	R\$ 280,00
328	MASCARA DE SOLDA AUTOMÁTICA	UN	5	LYNUS	R\$ 135,00	R\$ 675,00
331	MOTOR P/ POÇO ARTESIANO 1 CV	UN	4	BH LIDER	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
332	MOTOR P/ POÇO NORMAL	UN	4	BH LIDER	R\$ 318,00	R\$ 1.272,00



Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

	SUBMERSO 650					
333	MOTOSSERRA MS 361, CAPACIDADE NO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (ML) 0,685, CILINDRADA (CM ³) 59, POTÊNCIA (KW/CV) 3.4/4.6, RELAÇÃO PESO/POTENCIA (KG/KW) 1.6, SABRE RAPID SUPER, NÚMEL DA PRÊSSÃO SONORA DB(A) 2) 101.0, NÍVEL DE VIBRAÇÃO ESQUERDA/DIREITA M/S ² 3) 2.9/3.6, NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA DB(A) 4) 115.			LYNUS	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
334	NIVEL	UN	5	THOMPSON	R\$ 14,00	R\$ 70,00
342	PALANQUE DE CONCRETO 2,20M	UN	100	JR	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
343	PARAFUSADEIRA 10,8 VOLT	UN	10	HAMMER	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00
344	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA A BATERIA	UN	2	HAMMER	R\$ 280,00	R\$ 560,00
351	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO	UN	380	WS	R\$ 2,00	R\$ 760,00
352	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO COM BUCHA 10 MM	UN	380	WS	R\$ 2,00	R\$ 760,00
353	PARAFUSO PHILIPS 5MM	UN	500	CISER	R\$ 0,38	R\$ 190,00
354	PARAFUSO POSTE	UN	100	FERFATTO	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
356	PARAFUSOS 1 CM	UN	350	CISER	R\$ 0,44	R\$ 154,00
357	PARAFUSOS 3 CM	UN	500	CISER	R\$ 0,44	R\$ 220,00
358	PARAFUSOS 6 CM	UN	500	CISER	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
359	PARAFUSOS 8 CM	UN	350	CISER	R\$ 3,50	R\$ 1.225,00
366	PINO ILHOS (TERMINAL) P/ CABO 10 MM	UN	100	G20	R\$ 1,50	R\$ 150,00
371	PLAINA ELÉTRICA	UN	2	VONDER	R\$ 420,00	R\$ 840,00
375	PONTALETE COMPLETO	UN	200	SOLANO	R\$ 249,49	R\$ 49.898,00
376	PORTA EXT CEDRO 210 X 0,80	UN	33	BMAD	R\$ 238,00	R\$ 7.854,00
383	PREGO 16X24	KG	150	TREFIX	R\$ 18,50	R\$ 2.775,00
389	PREGO 26X84 1KG	KG	300	GERDAU	R\$ 22,90	R\$ 6.870,00
391	PRESILHA NYLON 10 CM	UN	300	FORPLAST	R\$ 0,27	R\$ 81,00
392	PRESILHA NYLON 20 CM	UN	300	FOXLUX	R\$ 0,38	R\$ 114,00
394	QUADRO COM BARRAMENTO	UN	5	ANDALUZ	R\$ 559,99	R\$ 2.799,95
395	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12L	UN	10	ACSA	R\$ 42,00	R\$ 420,00
396	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 3L	UN	10	TAF	R\$ 19,90	R\$ 199,00
398	RASTEL DE FERRO	UN	25	FERFATTO	R\$ 18,50	R\$ 462,50
408	SANITÁRIO	UN	100	FIORI	R\$ 239,49	R\$ 23.949,00
409	SANITÁRIO 3 PÇ COMPLETO	JOG	102	FIORI	R\$ 527,49	R\$ 53.803,98
413	SERROTE C/ 22,4"	UN	10	FAMASTIL	R\$ 24,50	R\$ 245,00
414	SERROTE DE PODA	UN	5	TRAMONTINA	R\$ 24,00	R\$ 120,00
415	SIFÃO PVC	UN	30	PLASBON	R\$ 5,00	R\$ 150,00
416	SIFÃO SANFONADO SIMPLES	UN	135	PLASBON	R\$ 4,50	R\$ 607,50
417	SILICONE 280 G	UN	30	UNIPEGA	R\$ 15,50	R\$ 465,00
418	SILICONE 50 G.	UN	15	UNIPEGA	R\$ 5,30	R\$ 79,50
422	SPOT DUPLO	UN	100	LUZAN	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
423	SUPORTE PARA MANGUEIRA DE	UN	50	OVERTIME	R\$ 224,99	R\$ 11.249,50



Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

	JARDIM EM AÇO TERMOPLASTIFICADO					
425	TAMPA CEGA PARA CAIXA 5 SAIDAS	UN	500	INPOL	R\$ 4,58	R\$ 2.290,00
431	TE 25 X 3/4 PVC SOLDAVEL	UN	60	PLASTILIT	R\$ 1,30	R\$ 78,00
432	TE COM ROSCA 3/4	UN	300	PLASTILIT	R\$ 3,00	R\$ 900,00
433	TELHA ECOLÓGICA	UN	1.000	ONDULINE	R\$ 69,00	R\$ 69.000,00
434	TELHA FRANCESA DE 29 CM	UN	22.000	CEACA	R\$ 2,48	R\$ 54.560,00
435	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50 X 4 MM	UN	5.500	DNC	R\$ 29,80	R\$ 163.900,00
436	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 X 5 MM	UN	1.100	DNC	R\$ 88,96	R\$ 97.856,00
438	TERMINAL TCM/CABO 10MM	UN	100	DECORLUX	R\$ 8,50	R\$ 850,00
439	TERMINAL TCM/ CABO 16MM	UN	100	DECORLUX	R\$ 9,50	R\$ 950,00
440	THINER 900 ML.	LT	100	NATRIELE	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
441	TIJOLO 4 FUIROS 1° 11,5X11,5X24CM	UN	20.000	SALTO	R\$ 1,39	R\$ 27.800,00
442	TIJOLO 6 FUIROS 1° 9X14X24CM	UN	106.000	SALTO	R\$ 1,36	R\$ 144.160,00
443	TINTA Á ÓLEO 3,6 LTS	UNI	80	TINSUL	R\$ 68,50	R\$ 5.480,00
454	TOMADA MONO INDUSTRIAL 32 A	UN	15	MANPLEX	R\$ 46,99	R\$ 704,85
463	TORNEIRA PARA PIA EM PVC 15 CM 1° LINHA	UN	70	SHILVA	R\$ 4,30	R\$ 301,00
467	TRENA 8 METROS	UN	10	SPART	R\$ 19,50	R\$ 195,00
476	TUBO ATERRAMENTO	UN	40	ZUMPLAST	R\$ 22,49	R\$ 899,60
478	TUBO DE PVC 100 MM ESGOTO 1°	BR	200	PLASTILIT	R\$ 67,00	R\$ 13.400,00
481	TUBO DE PVC 75 MM ESGOTO 1°	BR	100	PLASTILIT	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
482	TUBO DE PVC 50 MM ESGOTO 1°	BR	100	PLASTILIT	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
483	TUBO P/ CX DESCARGA	UN	100	KRONA	R\$ 15,80	R\$ 1.580,00
484	VÁLVULA P/ POÇO DE SUCCÃO 3/4	UN	5	MACLOR	R\$ 36,49	R\$ 182,45
485	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO	UN	50	BC	R\$ 6,00	R\$ 300,00
486	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	UN	20	FIORI	R\$ 289,00	R\$ 5.780,00
487	VASSOURÃO GARI NYLON 60CM	UN	80	ODIM	R\$ 18,50	R\$ 1.480,00
488	VEDA CALHA	UN	250	UNIPEGA	R\$ 8,95	R\$ 2.237,50
489	VITRÔ 0,40 X 0,60	UN	150	MINIBOREAL	R\$ 147,49	R\$ 22.123,50
490	VITRÔ 1,0 X 1,0	UN	160	ALUVID	R\$ 273,49	R\$ 43.758,40
491	VITRÔ 1,00 X 1,20	UN	40	ALUVID	R\$ 288,49	R\$ 11.539,60
492	VITRÔ 1,20 X 1,50	UN	40	ALUVID	R\$ 378,99	R\$ 15.159,60



Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

VALOR TOTAL: —————→ R\$ 1.559.910,83 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e dez reais e oitenta e três centavos).

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto obedecida, a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

2. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 026/2022**, e seus anexos, os documentos relacionados com a fase de Habilitação, a proposta apresentada pela Fornecedora, as Especificações do Objeto e demais documentos que integram o **Processo Administrativo nº 047/2022**.

3. DO PRAZO DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os preços registrados por força deste processo terão validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, sendo prorrogado no encerramento do exercício de 2022, até completar este período, para efeito de adequação orçamentária.

4. DO FORNECIMENTO

4.1. A Secretaria solicitante comunicará a fornecedora da necessidade de aquisição do objeto, através da Autorização de Fornecimento, que realizará a entrega no prazo e local descrito na mesma.

4.2. As condições gerais para fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, são aqueles definidos no Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão Eletrônico 026/2022.

5. DOS PREÇOS

5.1. Os preços registrados da presente Ata são os quais estão relacionados no preambulo deste, conforme proposta da empresa signatária desta Ata, homologada no Pregão Eletrônico nº 026/2022, segundo a classificação final de cada fornecedor no Processo Licitatório supracitado, e servirão de base para futuras contratações, observadas as condições de mercado.

5.2. É vedada à CONTRATADA pleitear qualquer adicional de preços por faltas ou omissões que por ventura venham a ser constatado em sua proposta ou, ainda, decorrente das variações das quantidades previstas de acordo com o Parágrafo 1º do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

5.3 Os preços deverão ser fixos e irrevogáveis, equivalentes aos de mercado na data da apresentação da proposta e do oferecimento de lances, podendo haver alteração no valor, a fim de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato para que seja mantida a justa remuneração do fornecimento, conforme previsto na alínea "d", inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93;

5.4. A recomposição dos preços em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, somente poderá ser dada se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela Fornecedora (requerimento, planilha de custos e documentos de suporte).

5.5. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará a Empresa Fornecedora, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

5.6. Enquanto a solicitação de revisão de preço estiver sendo analisada, a Fornecedora não poderá suspender o fornecimento e o pagamento será realizado ao preço vigente.

6. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1. Para cobrir as despesas decorrentes da execução do objeto desta ata, serão empregadas as seguintes dotações orçamentárias, *relativo ao orçamento do exercício de 2022*:



Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

02.01 Gabinete do Prefeito – 2.002 Manut. do Gabinete. do Prefeito – 3.3.90.00 Aplicações Diretas
03.01 Sec. de Adm. e Planejamento – 2.003 Manut. da Sec. Mun de Adm. Finanças e Planejamento 3.3.90.00 Aplicações Diretas
06.01 – Sec. Munic. de Educação – 2.005 Man. Da Secretaria Municipal de Educação – 2.006 Manut e Desenvol do Ensino Fundamental – 2.009 – Manut e Desenvol do Ensino Infantil – 3.3.90.00 Aplicações Diretas
07.01 Sec. Munic. de Viação de Obras Públicas – 2.017 Manut da Sec Mun de Viação e Obras Públicas – 3.3.90.00 Aplicações Diretas
09.01 Sec. Mun Agricultura, Fomento Agropecuário e Meio Ambiente – 2.013 Man. Sec. Municipal Agricultura e Meio Ambiente – 3.3.90.00 Aplicações Diretas
10.01 Sec. Bem Estar Social – 2.021 Manut. Secretaria Mu Bem Estar Social – 3.3.90.00 Aplicações Diretas
17.17 Fundo Municipal de Assistência Social – 2029 Manut e Ações do Fundo Mun de Assist. Social – 2.047 Manutenção CRAS – 3.3.90.00 Aplicações Diretas
14.14 Fundo Municipal de Saúde – 2.024 Ações de Atenção Básica – 3.3.90.00 Aplicações Diretas
13.13 Fundo Rotativo Habitacional – 2.033 – Ações FROHAB – 3.3.90.00 Aplicações Diretas

7. DA LIBERAÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento pelos serviços/fornecimento pela contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, que deverá ser emitida após a execução dos serviços/fornecimento, acompanhada da Autorização de Fornecimento e Empenho.
- 7.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.
- 7.3. A CONTRANTE pagará a Nota Fiscal/Fatura somente à CONTRATADA, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.
- 7.4. A CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número da AF, o número do Empenho e o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.
- 7.5. A Fiscalização do Município de Major Vieira, somente atestará a execução dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.
- 7.6. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus ao Município de Major Vieira.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA EMPRESA FORNECEDORA

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital de Pregão eletrônico nº 026/2022, seus anexos em especial ao anexo I – Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9. DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. Será designada como responsável pela fiscalização da execução/fornecimento da entrega dos serviços/produtos objeto deste Edital, o(s) servidor(es) nomeado(s) por cada Secretaria solicitante, informando ao gestor às ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

- I - Acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato;
- II - Atestar, em documento hábil, o fornecimento e após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;
- III - Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- IV - Comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
- V - Acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado, relativamente à qualidade e quantidade necessárias e /ou previstas contratualmente;



Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

VI - Informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao gestor do contrato;

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa vencedora do certame, pelos danos causados a Administração ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

9.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Administração, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade da Administração ou do servidor designado para a fiscalização;

9.4. À Administração não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

9.5. Ao preposto da empresa vencedora competirá, entre outras atribuições:

- a) representar os interesses da empresa perante a Administração;
- b) realizar os procedimentos administrativos junto a Administração;
- c) manter a Administração informada sobre o andamento e a qualidade dos produtos fornecidos;
- d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte e/ou descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;

b) Quando der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preço;

c) Falir ou dissolver-se;

d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato; ou

e) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

10.2. Nos termos da Legislação, o Município pode exigir, a qualquer tempo, o cancelamento da ata de registro de preços, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do **Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2022**, indenizando o contratado pelos serviços até então efetuados.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais para execução dos serviços e fornecimento das peças, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Detentora/Contratada e do Órgão Gerenciador/Contratada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Canoinhas - SC, para dirimir questões decorrentes desta Ata, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.

Assinam esta Ata, os Signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Major Vieira (SC), 05 de agosto de 2022

Prefeito Municipal
ADILSON LISZKOVSKI
Órgão Gerenciador

Julian Odachowski & Filhos LTDA
ALEXANDRE COSTA ODACHOWOSKI
Contratado



Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF